

Ata da 16^a Reunião Extraordinária do 4º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se extraordinariamente os senhores Vereadores Orácio José da Silva (Mané Bento); Presidente; Damião de Amorim Aguiar; vice-presidente; Maria Jose Silva Santos; 1^a Secretária; Jobson Willames Barros Silva; 2º Secretário; Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; João Rosal Gonçalves; José Adilson de Lima; Pedro Marconi de Souza Barros; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. Deixando de comparecer o vereador Hanaelton Falbo Ferreira. Continuando com o objetivo de realizar a 16^a (décima sexta) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2025. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento) inicia os trabalhos solicitando o vereador Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Eclesiastes, capítulo 04, versículo 1 e 3. Prosseguindo aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 15^a (décima quinta) Reunião Extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Antes de passar a palavra para a 1^a secretária, o Sr. Presidente consultou o plenário através de votação para saber se a primeira Reunião do próximo ano, poderia ser realizada na primeira semana de fevereiro ao invés de ser realizada em Janeiro, na oportunidade o vereador Jobson Barros usou a palavra para pontuar sobre a legislação, visto que se trata de uma Reunião Regimental, o Sr. Presidente justificou que para ser tomada essa decisão consultou o jurídico da casa e solicitou que o Advogado Dr. William Wagner Ramos Soares Pessoa Cavalcante fizesse o uso da palavra na tribuna para justificar a solicitação, o Dr. Willian leu o Art. 144 do Regimento Interno desta casa, quando diz que A câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em (04) períodos legislativos anuais, com início, respectivamente, no primeiro dia útil dos meses de janeiro, abril, Julho e outubro, independente de convocação. § 1º Em cada período legislativo, haverá no mínimo dez (10) reuniões ordinárias, que serão realizadas em horários e dias consensualmente determinados pelo Presidente da câmara e mudadas para outro dia por motivo de força maior a critério da Mesa diretora, com comunicação prévia aos vereadores. Após a aprovação consensual de todos os vereadores, o Sr. Presidente informa que se não houver reunião de urgência nesse período, a próxima Reunião Regimental será realizada no dia 03 de fevereiro de 2026. Continuando, o Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento), autoriza a 1^a Secretaria Maria José Silva Santos para fazer a leitura do expediente que consta: Projeto de Lei do poder Executivo nº 019/2025,

Ementa: Institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 2^a discussão, e votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; João Rosal Gonçalves; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos; Pedro Marconi de Souza Barros; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho.

Projeto de Lei do poder Executivo nº 023/2025, Ementa: Autoriza a administração Municipal a celebrar quitação de débitos através de Ação e Dação em pagamento e dar destinação aos imóveis estatizados. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 2^a discussão, e votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; João Rosal Gonçalves; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos; Pedro Marconi de Souza Barros; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho.

Projeto de Lei do poder Executivo nº 024/2025, Ementa: Institui a municipalização de trânsito do Município de Brejo da Madre de Deus e cria Autarquia Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 2^a discussão e votação, sendo rejeitado por 06 votos reprovando o projeto, sendo os vereadores Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; José Adilson de Lima; Maria José Silva Santos e Pedro Marconi de Souza Barros, 04 votos a favor do projeto, sendo os vereadores Alexandre Araújo da Costa; João Rosal Gonçalves; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e 01 abstenção, do vereador Jobson Willames Barros Silva. O vereador Orácio José da Silva Envia votos de pesar aos familiares do Sr. Paulo Amâncio e da Sra. Maria de Pico pelo falecimento dos mesmos. Após a Leitura dos votos de pesar o Sr. Presidente envia aos familiares. O Sr. Presidente reforçou o convite aos vereadores para a realização da entrega do título de cidadão Brejense no dia 18 de dezembro de 2025. O Sr. Presidente faz suas considerações finais, agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 16^a (décima sexta) Reunião Extraordinária deste 4º (quarto) Período de Sessões, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Claudia Jamile de Souza Santos, com a autorização do Sr. Presidente Orácio Jose da Silva (Mané Bento) lavrei a presente Ata, que será discutida, votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1^a Secretária da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 14 de janeiro de 2026.